

Câmara Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. nº 01
Pág. nº 1032



EMENDAS IMPOSITIVAS

BLOCO Nº 38

BENEFICIÁRIO: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - DDM

PROJETO DE LEI Nº. 5896/2021

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**

Processo nº 103/21 Protocolo nº _____ Folhas nº _____ Livro nº _____

Comissões em: _____ CCJ CFO CESAS CSP

Classificação: SIMPLES Com Emenda Substitutivo

Debatido em 1ª Discussão em: _____

Debatido em 2ª Discussão em: _____

Debatido em Redação Final em: 11 3 DEZ 2021 Rejeitado em: _____

Encaminhado ao Executivo com o ofício nº: _____ de _____

Lei nº: _____ Lei Complementar nº: _____ Dec. Legislativo nº: _____

Resolução nº: _____ Emenda Lei Orgânica nº: _____ Veto: _____

Publicado em: _____ Jornal: _____ Edição: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

F. nº 02 Proc. nº 10321

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 38

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - DDM

FINALIDADE: Obras/Reformas

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
337	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 2.000,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,
13 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Fl. nº 03 Proc. nº 103/21

EMENDA IMPOSITIVA N.º 337/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

Destino	Finalidade	Valor
Delegacia de Defesa da Mulher - DDM	Obras/Reformas	R\$2.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Profa. Mirian Ponzio
- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

finalidade verba

1 mensagem

Fl. nº	04	Proc. nº	10321
--------	----	----------	-------

Fabiana Vieira Vazquez <fabianavazquez1@gmail.com>
Para: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

22 de dezembro de 2021 10:42

Bom dia, Fábio

Conforme combinado, estou enviando este e-mail para informar sobre a finalidade da verba a ser destinada à Delegacia da Mulher de Taquaritinga/SP.

A finalidade principal seria a reforma de salas para melhor atendimento da mulher vítima de violência doméstica, como sala para psicóloga e para atendimento ao público conforme o valor da verba disponibilizada.

att.

FABIANA VIEIRA VAZQUEZ
ADV. OAB/SP 225.677
CEL: (16) 99781-1044